

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 72 GP/IPESAÚDE

Criação do código de Plantão em Regime de Sobreaviso de Cirurgia Pediátrica para a composição da Tabela do IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de incluir na Tabela do IPESAÚDE o código de Plantão em Regime de Sobreaviso de Cirurgia Pediátrica, consoante a decisão proferida na 186ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a Tabela do IPESAÚDE, com a inclusão do seguinte código, descrição e valor:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.91.20.0254	PLANTÃO EM REGIME DE SOBREAVISO DE CIRURGIA PEDIÁTRICA (12 HORAS)	R\$ 334,00

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de abril de 2022



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

quarta-feira, 13 de Abril de 2022 Aracaju - Sergipe

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Seleção, no intuito de realizar Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para o cargo de Assistente Administrativo, visando eventual e futura contratação mediante prazo determinado.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes membros, presidido pelo primeiro:

Daniele de Araújo Travassos, Assessora Especial, CPF nº 032.xxx.xxx-70; Alexandra Pacheco Lima Santana, Assessora Técnica de Apoio à Direção I, CPF nº 806.xxx.xxx-87; Paulina Vilar Carvalho, Coordenadora, CPF nº 839. xxx.xxx.00; Sandra Ribeiro Alves, Coordenadora, CPF nº 696.xxx.xxx.04; Maurício Nascimento Barbosa, Gerente I, CPF nº 067.xxx.xxx-03; Paloma Sant'Anna de Oliveira Mendonça, Analista Educacional, CPF nº 900.xxx.xxx-72; Tânia Santos de Jesus, Especialista Educacional, CPF nº 585.xxx.xxx-53; Bianca Falcão Tabosa Assereury, Cirurgiã-Dentista, CPF nº 973.xxx.xxx-34; Anne Daniele Santos Neves, Gerente I, CPF nº 015.xxx.xxx-47; Rosyenne dos Santos Vasconcelos, Coordenadora, CPF nº 977.xxx.xxx-34; Patrícia Feitosa Vieira, Assistente Administrativo I, CPF nº 961.xxx.xxx-49; Jéssica Reis de Azevedo, Gerente III, CPF: 058.xxx.xxx-78; Carlos Eduardo Silva Vasconcelos, Coordenador, CPF nº 813.xxx.xxx-68; Miriam Lima Donald, Assessor Técnico de Apoio à Direção II, CPF nº 047.xxx.xxx-08; Glaubert Gonçalves Guimarães, Assessor Técnico III, CPF nº 016.xxx.xxx-00; Rossini de Melo Albuquerque, Advogado-chefe, CPF nº 048.xxx.xxx-94; Marcela Santos Lima, Assessor Técnico III, CPF nº 027.xxx.xxx-11; José Francisco de Santana, Especialista em Política e Educação em Saúde, CPF nº 311.xxx.xxx-49; Valdelíria Carvalho Coelho de Mendonça, Analista Educacional, CPF nº 588.xxx.xxx-72; William Bruno Couto de Matos, Assessor Técnico da Secretaria de Estado da Saúde, CPF nº 006.xxx.xxx-40; Ricardo Pinho Santana, Gestão Operacional da Secretaria de Estado da Saúde, CPF nº 269.xxx.xxx-81; Isabela Mattiazzi Noronha, Gerente de Marketing da Superintendência Especial de Comunicação, CPF nº 952.xxx.xxx-04.

Art. 3º A Comissão Especial de Seleção, deverá ter vigência inicial de 3 (três) meses, podendo ser prorrogada caso seja necessário para a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º A participação na Comissão não ensejará qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de serviço público relevante.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2022.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral da FUNESA



PORTARIA N.º 12 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Alterar, a partir de 13 de abril de 2022, o cargo de:

- Maria Mirian Mendes Leite Rodrigues, CPF: 436.XXX.XXX-00, do cargo de Secretária Escolar para o cargo de Assessora Pedagógica.

Art.2º – Exonerar a partir de 13 de Abril de 2022:

- Livia Dos Santos Menezes, CPF nº 016.XXX.XXX-30, do Cargo de Gerente III.

Art.3º – Nomear, a partir de 13 de Abril de 2022:

- Stephannie Brenda Andrade Silva, CPF: XXX.589.XXX-00, ao cargo de Assessora Técnica I.
- Maria Eduarda Fonseca Cruz, CPF: XXX.XXX.845-38, ao cargo de Assessora Técnica II.
- Soane Maria Santos Menezes, CPF: XXX.404.XXX-49, ao cargo de Coordenadora.
- Carine Carneiro de Jesus, CPF: XXX.448.XXX-77, ao cargo de Gerente III.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 12 (décimo segundo) dia do mês de Abril de 2022.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral da FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 120/2022 De 12 de abril de 2022

Exonera do cargo de Livre Provisão Referência Técnica da Cirurgia Ontológica, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

CARLOS KLEBER SILVA ALVES, CPF nº XXX.336.445-XX, do cargo de Livre Provisão de Referência Técnica da Cirurgia Ontológica, lotado no Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho, com efeito, a partir de 07 de abril de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 12 de abril de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 119/2022 De 12 de abril de 2022

Constitui e nomeia os membros da Comissão de Análise de Desempenho para cumprir requisitos do Plano de Emprego e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde;

DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.12, do Decreto Governamental nº 25.389, de 1º de julho de 2008, e,

Considerando a necessidade de avaliação de Desempenho dos servidores efetivos (concursados) da FHS a fim de atender os critérios estabelecidos no Plano de Emprego e Remuneração - PER, para progressão por mérito;

RESOLVE:

Art.1º Constituir e nomear os empregados abaixo relacionados para integrar a Comissão de Análise de Desempenho para cumprir requisitos do Plano de Emprego e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde:

Alexandre Costa de Araújo, portador do CPF nº XXX.757.555-XX, para exercer a função de Presidente da referida Comissão;

Antonio Carlos Nogueira Santos, portador do CPF nº XXX. 306.847-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Márlia dos Santos, portador do CPF nº XXX.421.355-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Everton Dias Sá Santos, portador do CPF nº XXX.165.205-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Solana Fiel Carneiro, portador do CPF nº XXX.645.425-10, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Art. 2º Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, cada empregado, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deve receber um Adicional de Trabalho Técnico, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente até o término dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022, e válida até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 12 de abril de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

Nº do Contrato: 007/2022.

Processo: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2021 - Pregão Eletrônico 004/2021- CODISE. Contratada: DNA SERVIÇOS E GESTÃO LTDA - ME

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de fornecimento de mão de obra terceirizada, em regime contínuo, para atender as necessidades de toda a área onde está localizada a sede da Fundação de Saúde Parreiras Horta, bem como as demais áreas administradas pela FSPH, conforme especificações, definição das obrigações das partes, tipo de mão de obra e descrição dos serviços.

Vigência: 29/03/2022 à 28/03/2023

Valor global: R\$ 175.101,60 (cento e setenta e cinco mil cento e um reais e sessenta centavos).

Guilherme Américo Maia Santos
Diretor Geral Interino

Ipesaúde

PORTARIA Nº 72 GP/IPESAÚDE

Criação do código de Plantão em Regime de Sobreaviso de Cirurgia Pediátrica para a composição da Tabela do IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de incluir na Tabela do IPESAÚDE o código de Plantão em Regime de Sobreaviso de Cirurgia Pediátrica, consoante a decisão proferida na 186ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a Tabela do IPESAÚDE, com a inclusão do seguinte código, descrição e valor:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.91.20.0254	PLANTÃO EM REGIME DE SOBREAVISO DE CIRURGIA PEDIÁTRICA (12 HORAS)	R\$ 334,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de abril de 2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 009/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: MEDICINA SANTO ANDRÉ LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2022

PARER JURÍDICO N.º 174/2022 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015.204.3467/2021-6 (EDOC 3730/2021)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 034/2018

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: J.A MEDICINA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir os serviços médicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

PARER JURÍDICO N.º 248/2022 - PROJUR/IPESAÚDE

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2022

PROCESSO N.º 015204.16250/2022-1 (EDOC- 2545/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 015/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CEMISE - CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA DE SERGIPE

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022

PARER JURÍDICO N.º 225/2022 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015.204.06364/2022-3 (EDOC 164/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 018/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: LAB DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOLOGIA LTDA., nome fantasia SOLIM LABORATÓRIOS

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2022

PARER JURÍDICO N.º 246/2022 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015.204.06807/2022-9 (EDOC 1094/2022)

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA N.º 2379/2021* RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00872.07/2021, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) ROMILTON OLIVEIRA SANTOS, CPF N.º XXX.536.825-XX, na condição de Filho, definitivamente inválido ou incapaz, se solteiro e sem renda do(a) ex-segurado(a), MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS, CPF N.º XXX.546.945-XX, fundamentado no Art. 54 caput § 1º, § 2º I e II da LC nº 338/2019.

*Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 06 de Dezembro de 2021.

PORTARIA N.º 1265/2022* RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00154.07/2022, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) EDNA PEREIRA DE SOUZA ROIG, CPF N.º XXX.640.905-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), FERNANDO CALAFELL ROIG, CPF N.º XXX.148.564-XX, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

*Republicada por incorreção no Diário Oficial de 04 de Abril de 2022.

PORTARIA N.º 1266/2022* RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00152.07/2022, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) VERALCINA SANTOS DANTAS, CPF N.º XXX.944.905-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), JULIO CESAR VIEIRA DANTAS, CPF N.º XXX.919.835-XX, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

*Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 04 de Abril de 2022.

Aracaju/SE, 12 de Abril de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Segrase

SERVICOS GRAFICOS DE SERGIPE

CNPJ: 13.085.519/0001-61 Data do Registro: 02/04/1974
Rua PROPRIÁ, 227 PREDIO - CENTRO - Aracaju -SE -49.010-02 0

Livro: 0039 Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO O

Saldo em 31/12/2021 Saldo em 31/12/2020

CIRCULANTE	2.282.434,18	2.351.003,84
DISPONIVEL	138.323,12	207.469,84
BANCOS C/ MOVIMENTO	115.157,45	195.471,91
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	23.165,67	11.997,93
CLIENTES	722.130,26	758.618,75
DUPLICATAS ARECEBER	722.130,26	758.618,75
OUTROS CREDITOS	378.941,40	346.873,62

ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	27.928,05	18.676,85
TRIBUTOS A RECUPERAR	13.738,46	25.377,38
OUTROS CREDITOS	337.274,89	302.819,39
ESTOQUES	1.043.039,40	1.036.293,63
ALMOXARIFADO	207.207,78	200.462,01
MERCADORIAS	835.831,62	835.831,62
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	1.748,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	0,00	1.748,00
NÃO CIRCULANTE	2.860.487,18	3.739.394,64
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	107.545,47	107.545,47
EMPRESTIMOS COMPULSORIOS	107.545,47	107.545,47
INVESTIMENTOS	2.795,43	2.795,43
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	2.795,43	2.795,43
IMOBILIZADO	2.722.758,97	3.334.245,15
IMOVEIS	1.524.771,28	1.524.771,28
BENSEM OPERAÇÃO	7.508.725,61	7.481.775,64
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(6.310.737,92)	(5.672.301,7)
INTANGIVEL	27.387,31	294.808,59
CUSTO	2.005.829,95	2.005.829,95
(-) AMORTIZAÇÕES	(1.978.442,64)	(1.711.021,36)
TOTAL DO ATIVO	5.142.921,36	6.090.398,48

SERVICOS GRAFICOS DE SERGIPE

CNPJ: 13.085.519/0001-61 Data do Registro: 02/04/1974

Rua PROPRIÁ, 227 PREDIO - CENTRO - Aracaju -SE -49.010-02 0

Livro: 0039 Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

Saldo em 31/12/2021 Saldo em 31/12/2020

CIRCULANTE	2.242.802,80	2.231.337,53
FORNECEDORES	438.861,74	446.872,26
FORNECEDORES NACIONAIS	83.910,49	107.608,92
OUTRAS CONTAS APAGAR	354.951,25	339.263,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	102.010,18	173.930,43
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHER	102.010,18	173.930,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.407.640,19	1.273.752,16
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	575.460,95	578.819,38
PROVISÕES	832.179,24	694.912,78
OUTRAS OBRIGAÇÕES	294.290,69	336.802,68
CONTAS APAGAR	292.982,85	336.802,68
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	1.307,84	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.900.118,56	3.859.060,95
CAPITAL SOCIAL	9.000.000,00	9.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	9.000.000,00	9.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS	1.750.407,28	1.750.407,28
LUCROS E PREJUÍZOS	(7.852.268,25)	(6.891.346,33)
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.891.346,33)	(5.727.896,03)
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO	(960.921,92)	(1.163.450,30)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.979,53	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.142.921,36	6.090.398,48

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Presidente

JESON LEO DE SOUZA ARAUJO
Diretor Administrativo e Financeiro

EDILBERTO MARTINS CARDOSO DE SOUZA
Contador - CRC/SE 005051/O-9

Livro: 0039



SERVICOS GRAFICOS DE SERGIPE

CNPJ: 13.085.519/0001-61 Data do Registro: 02/04/1974

Rua PROPRIÁ, 227 PREDIO - CENTRO - Aracaju - SE -49.010-020

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	CAPITAL	RESERVAS	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Prejuízo Acumulado	Ajustes de Exerc. Anteriores	Prejuízos do Exercício	
Saldo em 31/12/2020	9.000.000,00	1.750.407,28	(6.891.346,33)	0,00	0,00	3.859.060,95
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	(960.921,92)	(960.921,92)
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	1.979,53	0,00	1.979,53
Saldo em 31/12/2021	9.000.000,00	1.750.407,28	(6.891.346,33)	1.979,53	(960.921,92)	2.900.118,56

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Presidente

JESON LEO DE SOUZA ARAUJO
Diretor Administrativo e Financeiro

EDILBERTO MARTINS CARDOSO DE SOUZA
Contador - CRC/SE 005051/O-9

Livro: 0039

SERVICOS GRAFICOS DE SERGIPE

CNPJ: 13.085.519/0001-61 Data do Registro: 02/04/1974

Rua PROPRIÁ, 227 PREDIO - CENTRO - Aracaju - SE -49.010-020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Periodo 01/01/2021 a 31/12/2021	Periodo 01/01/2020 a 31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.512.035,65	6.990.949,93
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(280.289,31)	(263.113,21)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(280.289,31)	(263.113,21)
(-) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.231.746,34	6.727.836,72
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(2.805.396,23)	(2.565.851,45)
(-) LUCRO BRUTO	4.426.350,11	4.161.985,27
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(5.317.673,90)	(5.194.975,13)